



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 71/2024/PROINT (10.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 29 de novembro de 2024.

Resultado final do Programa de  
Mobilidade Acadêmica  
ESCALA Docente (PED), da  
AUGM, para 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 20 de Setembro de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no pela Portaria nº 286/2020/GR e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria no 282/2023 /GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N ° 23422.018778/2024-95,

RESOLVEM:

Publicar o resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025.

Art. 1 Recursos:

Nome Completo	Universidade	Recurso	Status	Justificativa
Paula Daniela Fernández	Universidad de Buenos Aires	1) Motivo do recurso: Foi descumprido o Art. 2.1 “Tempo de Trabalho na UNILA: Será priorizado o(a) candidato(a) com maior tempo de exercício como docente efetivo na instituição, valorizando sua trajetória e contribuição ao desenvolvimento institucional”, conforme consta na RETIFICAÇÃO Nº 32/2024 /PROINT NO EDITAL Nº 45/2024/PROINT. Assim, o critério estabelecido é tempo de serviço na UNILA e não no serviço público federal. 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido) Eu tomei posse do cargo em 2014, conforme consta na tabela, enquanto o candidato que saiu em primeiro lugar trabalha na UNILA desde o ano 2020, e não desde 2010 como consta na	Deferido	Conforme disposto na <b>RETIFICAÇÃO Nº 32/2024 /PROINT do EDITAL Nº 45/2024 /PROINT</b> , o critério estabelecido no Artigo 2.1 determina que será priorizado o(a) candidato(a) com maior tempo de exercício como docente efetivo na <b>UNILA</b> , valorizando sua trajetória e contribuição ao desenvolvimento institucional. Após análise, verificou-se que o candidato inicialmente classificado em primeiro lugar possui redistribuição para a UNILA em 2020, embora sua posse no serviço público federal tenha ocorrido em 2010. Considerando o critério de antiguidade exclusivamente na UNILA, a candidata com maior tempo de exercício como docente

	<p>homologação. Nesse sentido, e seguindo o critério do Artigo 2.1, a pessoa com mais tempo de serviço na UNILA sou eu.</p> <p>3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado) Solicito revisão da classificação, com base no tempo de exercício na UNILA e não no serviço público federal, de acordo com o edital.</p>	<p>efetivo na instituição é Paula Daniela Fernández, cuja posse ocorreu em 2014.</p> <p>Dessa forma, a classificação para a vaga na <b>Universidad de Buenos Aires (UBA)</b> foi revisada, e a candidata Paula Daniela Fernández passa a ocupar o <b>primeiro lugar</b>, conforme os critérios estabelecidos no edital.</p>
--	--	---

## Art. 2 Resultado Final após a Interposição de Recursos

Nome Completo	Universidade	DN /DF	Início do Exercício na UNILA	Data Doutorado	Resultado
Anaxsuell Fernando da Silva	Universidad de Santiago de Chile	DF	22/07/2014	20/05/2015	Selecionado
Maria Beatriz Cyrino Moreira	Universidad Nacional de Rosário	DN	19/08/2014	18/11/2016	Selecionada
Paula Daniela Fernández	Universidad de Buenos Aires	DF	04/06/2014	7/11/2013	Selecionada
Bruna Otani Ribeiro	Universidad de Buenos Aires	DN	16/03/2015	28/01/2014	Cadastro de Reserva - 1
Wagner Barros Teixeira	Universidad de Buenos Aires	DF	26/11/2020	13/11/2014	Cadastro de Reserva - 2
Carla Daniela Rabelo Rodrigues	Universidad de Buenos Aires	DF	10/07/2023	5/5/2015	Cadastro de Reserva - 3

Art. 2.1 Durante a consulta inicial ao sistema SIGRH, não foram identificadas informações referentes às redistribuições, o que foi corrigido neste momento. Para isso, a quarta coluna da tabela foi ajustada, passando a refletir a data de início de exercício na UNILA.

Art. 2.2 Na análise inicial, foi considerada, para fins de registro, a data de emissão e registro do certificado de doutorado. No entanto, essa informação foi devidamente corrigida para todos os candidatos neste momento.

Art. 3 Os candidatos selecionados devem, até o dia 08/12/2024, criar um usuário para acessar a MOCOVI-PipE como "Candidato". Para criar o usuário, acesse <https://mocovi.siu.edu.ar/mocovi/aplicacion.php?ah=st66f6cff9f0b047.61972878&ai=mocovi%7C%7C81000019> e preencha o formulário que será exibido.

3.1 Uma vez enviado o formulário completo, o/a candidato(a) receberá as credenciais de acesso que lhe permitirão ingressar na MOCOVI-PipE;

3.2 Os candidatos selecionados devem candidatar-se, no sistema, para a universidade onde foi selecionado conforme este edital, anexando os seguintes documentos:

- a) Carta convite da instituição pleiteada;
- b) Formulário de Apresentação De Propostas De Mobilidade do Programa Escala, devidamente assinado pela Delegada AUGM na UNILA, Prof. Suellen Mayara Pés De Oliveira;
- c) Demais documentos Requeridos pela Universidade de Destino

Parágrafo único. O cadastro e a candidatura dos selecionados neste edital no MOCOVI-PipE têm caráter exclusivamente procedimental, não implicando em uma nova etapa de seleção, mas servindo apenas para controle do programa pela AUGM.

Art. 4 Conforme diretrizes do Programa ESCALA, as candidaturas selecionadas serão enviadas para as universidades de destino, que deverão emitir carta de aceite até dia 18/12/2024.

Art. 5 - Após receber a carta de aceite, os candidatos selecionados devem acessar o sistema MOCOVI-PipE, para confirmação da mobilidade, até o dia 19/12/2024.

Art.6º É responsabilidade do candidato atentar-se para as comunicações e prazos do programa, conforme cronograma deste edital.

*(Assinado digitalmente em 29/11/2024 16:55)*

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*PRO-REITOR(A)*

*PROGEPE (10.01.05.23)*

*Matrícula: ###401#7*

*(Assinado digitalmente em 29/11/2024 18:15)*

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A)*

*PROINT (10.01.05.26)*

*Matrícula: ###260#8*

**Processo Associado: 23422.018778/2024-95**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **e085839a2f**